



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 14 de maio de 2012 - Nº 4127

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.865

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EURIDES LUIZ AMARO** para exercer o cargo em comissão de *Coordenadora de Atenção à Igualdade Racial, Padrão PC-TA3*, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.871

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7984/2012, 2-8134/2012, 2-8142/2012, 2-8145/2012, 2-8283/2012 e 2-8285/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
1	Rachel Rangel Araújo dos Santos	PEB-B IV	EMEB Normília Cunha dos Santos	25h/s	02/05/12	22.638/12
2	Samuel dos Santos Machado Júnior	PEB-C IV	EMEB São Vicente	25h/s	02/05/12	22.638/12
3	Edinardo da Silva Souza	PEB-C IV	EMEB Oswaldo Machado	29h/s	01/03/12	22.682/12
4	Aline Marques Batista	PEB-C IV	EMEB Jacomo Silotti	10h/s	16/03/12	22.638/12
5	Marlene dos Santos Pizeta	PEB-C IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	11h/s	24/04/12	22.682/12 (Retificado pelo 22.706/12)
6	Roberta da Silva Bento	PEB-B IV	EMEB José Pinto	25h/s	10/02/12	22.682/12
7	Giovanna Paradella Colodete	PEB-C IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25h/s	17/04/12	22.797/12
8	Maristela Coelho	PEB-B I	EMEB Zilah Lima de Moura	25h/s	12/04/12	22.797/12
9	Rosângela Almeida de Moura Gava	PEB-B I	EMEB Hylsen Darcy Perim	25h/s	18/04/12	22.808/12
10	Patrícia Brison Pereira	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	25h/s	01/02/12	22.861/12 (Rescisão de DT)
11	Andressa Ferreira Gonçalves	PEB-E IV	EMEB Luiz Marques Pinto	25h/s	27/04/12	22.705/12
12	Dianna Gomes	PEB-E IV	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira	25h/s	23/04/12	22.705/12
13	Jaqueline de Souza Dardendo	PEB-A IV	EMEB Prof.ª Cely Santos	40h/s	07/05/12	22.682/12
14	Petisa Batista da Silva Miracema	PEB-E IV	EMEB Newton Braga	25h/s	24/04/12	22.638/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.872**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7985/2012, 2-8133/2012, 2-8137/2012, 2-8144/2012, 2-8146/2012, 2-8281/2012 e 2-8283/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	A partir de:
Édina Pereira Chaves	Cargo: PEB-B II	Cargo: PEB-B IV	22.705/12	02/03 a 31/12/12
Edinardo da Silva Souza	Carga Horária: 07h/s	Carga Horária: 08h/s	22.682/12	23/02 a 29/02/12
	Carga Horária: 08h/s	Carga Horária: 25h/s		01/03 a 31/12/12
Elisangela Santos de Paulo	Carga Horária: 22h/s	Carga Horária: 29h/s	22.670/12 (Retificado pelo 22.706/12)	04/05 a 31/12/12
Isabella Araújo Abdala Prata Prucoli	Carga Horária: 25h/s	Carga Horária: 37h/s	22.670/12	14/03 a 31/12/12
Jaqueline Siloti	Carga Horária: 26h/s	Carga Horária: 46h/s	22.638/12	02/05 a 31/12/12

Simone Malheiros Louzada	Carga Horária: 26 h/s	Carga Horária: 37 h/s	22.638/12	06/02 a 31/12/12
Suzani Silveira Ferreira Camacho	A partir de: 01/02/2012	A partir de: 28/02/2012	22.681/12 (Rescisão de DT)	-----
Roberta da Silva Bento	Início: 29/02/12	Início: 01/02/12	22.682/12	-----
Graciana Chaves do Nascimento	Cargo: PEB-A I	Cargo: PEB-A II	22.797/12	04/04 a 31/12/12
Alice Stahorzcz Pacheco	Carga Horária: 20h/s	Carga Horária: 35h/s	22.638/12	27/02 a 31/12/12
Cristina Perla Moreira Salaroli Frades	Carga Horária: 26h/s	Carga Horária: 30h/s	22.638/12	27/02 a 31/12/12
Elisângela Miller Louzada	Carga Horária: 22 h/s	Carga Horária: 26 h/s	22.638/12	27/02 a 31/12/12
Elisete Siqueira Neri	Carga Horária: 28 h/s	Carga Horária: 35 h/s	22.670/12	27/02 a 31/12/12
Mônica Farias de Azevedo	Carga Horária: 31 h/s	Carga Horária: 37 h/s	22.670/12	27/02 a 31/12/12
Patrícia Brison Pereira	Localização: EMEB Oswaldo Machado	Localização: Zilma Coelho Pinto	22.670/12	-----
	Início: 01/02/12	Início: 06/02/12		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.873

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.843, DE 04 DE MAIO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CONSULTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do Artigo 2º do Decreto nº 22.843, de 04 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º (...)**

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Gilvandro Gava

(...) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.875

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-8136/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 07 (sete) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Noely Brambilla de Souza Kelly	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	25h/s	02/05/12	31/12/12
2	Rosa Maria Balbino Battestin	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Tijuca	25h/s	03/05/12	31/12/12

3	Sâmea Atanzio	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Alto Cantagalo	25h/s	02/05/12	31/12/12
4	Tamires Sousa e Silva	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Normília da Cunha dos Santos	25h/s	07/05/12	31/12/12
5	Lorena Rosangela da Silva Pimenta	PEB-C IV	Matemática	EMEB São Vicente	25h/s	04/05/12	31/12/12
6	Elisabeth Silva Campos	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	25h/s	02/05/12	31/12/12
7	Páscoa Dolores de Sá da Rós	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Maria do Carmo de Magalhães	25h/s	23/04/12	31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.876

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-7986/2012 e 2-8138/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
22.682/12	Luciana Monteiro Honorato Januário	PEB-AI	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira	01/05 a 30/06/12
22.682/12 (Prorrogado pelo 22.724/12)	Karla da Silva Santana	PEB-AI	40 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	01/05 a 30/06/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE CONTRATO

Cancelado a pedido, o Contrato Administrativo para exercer o cargo de Enfermeiro da Família do PACS/PSF de **FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA** a partir de 09 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 091/2012

CONTRATADA: RINKÃO REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação (Marmitex), conforme especificações do Anexo I, Item nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 003/2012.

VALOR: R\$ 32.085,00 (trinta e dois mil e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio 5/2009, Bloco Piso da Atenção Básica – Pab Fixo e do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.2.203

Despesa: 3 3 90 39 27 00

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51-11.435/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 092/2012

CONTRATADA: CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Gerador, para ser utilizada nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2012, na realização da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Item 032, do Edital de Pregão nº. 031/2011

VALOR: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), referente a 1 (uma) unidade do Item 032 nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449

Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31 de maio de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Francisco Júnio Pessanha da Silva – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-16.601/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 093/2012

CONTRATADA: SHOWS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Piso Suspenso sem Cobertura, para os dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2012, em virtude da programação da IV Bienal Rubem Braga que será realizada na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações

VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente 1.382 m² (mil, trezentos e oitenta e dois metros quadrados) do Item nº 031.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449

Despesa: 3 3 90 39 99 99..

PRAZO: Até 31 de maio de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Max Bruno Miossi – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.936/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 094/2012

CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Estrutura, Tendas, Mesas, Cadeiras, Banheiros Químicos, Separadores, Stands, Climatizadores e Sofás, para os dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de maio de 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, para realização da IV Bienal Rubem Braga, conforme especificações do Anexo I, Itens 003, 005, 006, 009, 015, 023, 025, 038, 058, 063, 068, 081 e 083, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

VALOR: R\$ 262.630,28 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos), referente 250 metros do Item nº 003, 830 unidades do Item nº 005, 20 unidades do Item nº 006, 01 unidade do Item nº 009, 09 unidades do Item nº 015, 08 unidades do Item nº 023, 908 m² do Item nº 025, 120 metros do Item nº 038, 1.287 m² do Item nº 058, 16 unidades do Item nº 063, 09 unidades do Item nº 068, 03 unidades do Item nº 081 e 09 unidades do Item nº 083, nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de

maio de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31 de maio de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Sérgio Ricardo Alvarenga – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-15.955/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: JAIR MIRANDA NETO – ME.

OBJETO: Contratação de palestrante para o tema “Mesa e Vivência: Rap e Hip Hop: Música, Poesia e Postura Social”, com Jair Miranda Neto (J3), André Luiz Ângelo Martins (Adiktos) e Bernardo Ferreira Gomes dos Santos (Bnegão), no dia 16 de maio de 2012, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 27.389,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-16.717/2012.

DATA CI

PORTARIA Nº. 01/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização até o fim da execução do Contrato nº. 02/2012, para prestação de serviço de circuito (IP) dedicado a acesso à internet – 50 Mbps, assinado com as empresas TELEMAR NORTE LESTE

LTDA e TNL PCS S/A.

Funcionário	Cargo
Gilberto Tessinari	Operador de Computador
Vitor Barbosa Vitor	Consultor Interno de Gestão Empresarial
Wagner Faria Mendes	Gerente da Canais e Serviços de Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2012.

EDMAR LYRIO TEMPORIM

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 02/2012

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o funcionário **DOUGLAS MAIA FREITAS AGUIAR**, em substituição a funcionária **LORENA BORSOI AGRIZZI**, para compor o Comitê da Qualidade a fim de atuar junto com os demais membros **ALCIONE DIAS DA SILVA**, **NEVTON SANTANA PASSOS** e **NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES**, na implantação e manutenção do Programa SGQ-TEC (Sistema de Gestão da Qualidade das Empresas de Tecnologia da Informação).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2012.

EDMAR LYRIO TEMPORIM

Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 109/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 13.174, de 09/04/2012; 15.176, de 23/04/2012 e 15.175, de 23/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 110/2012

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **JOSÉ CLEBER DE SOUZA**, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 32 (trinta e dois) dias, a partir de 15 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 48.362, de 21/12/2011 e 48.363, de 21/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva

PORTARIA Nº111/2012**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ALESSANDRA LOUZADA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 18 de maio de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 12.649, de 03/04/2012 e 15.329, de 24/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2012.

HERENI DA SILVA

Presidente Executiva



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM